



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 63, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 25, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, para ser reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2019-2021.

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati

25 de Junho de 2019





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

## PARECER Nº , DE 2019

SF/19925.45975-64

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 25, de 2019, do Superior Tribunal de Justiça, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, para ser reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2019-2021.*

Relator: Senador **TASSO JEREISSATI**

Submete-se a esta Comissão a indicação do Dr. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para ser reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em mandato de dois anos, nos termos do art. 130-A, *caput* e inciso IV, da Constituição Federal.

A indicação em tela foi decidida pelo Plenário do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e formalizada pelo seu Presidente, Ministro João Otávio de Noronha, por meio de Ofício entregue em mãos ao Presidente desta Casa, Senador Davi Alcolumbre, no último dia 29 de maio.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece, em seu art. 383, o processo de apreciação de indicações de autoridades, determinando que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) promova sabatina do indicado antes do encaminhamento da matéria ao Plenário da Casa para deliberação final. Além dessa disposição regimental, a deliberação sobre os nomes indicados para compor o CNMP deve obedecer também a disciplina específica firmada na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da CCJ.

Passemos a um breve resumo do currículo do indicado.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

A formação acadêmica do indicado inclui graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza e especializações em Direito Processual pela Universidade da Amazônia e Ciência Política pela Universidade de Lisboa.

Integrante do Poder Judiciário do Estado do Ceará desde 2009, o indicado exerceu a judicatura em diversas Comarcas do interior, tais como Varjota, Reriutaba, Crateús, Tauá e Aracati, e também na capital, Fortaleza. Atuou, ao longo de sua carreira como Juiz, em varas cíveis e criminais, de tribunal do júri, de audiências de custódia, de família e de infância e juventude, bem como em mutirões jurisdicionais e na Justiça Eleitoral.

Ao tempo de sua nomeação para o CNMP, em 2017, exercia a titularidade da 1ª Vara de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza. No CNMP, o indicado tem exercido, em decorrência de eleição plenária, os cargos de Coordenador da Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp) e de Presidente da Comissão de Meio Ambiente.

O Dr. Luciano Nunes Maia Freire apresentou as declarações exigidas pelo RISF, pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal e pelo Ato nº 1, de 2007, da CCJ, relativas à vedação de nepotismo, participação em empresas, ações judiciais em que figure como autor ou réu e procedimentos criminais ou administrativos-disciplinares.

Quanto à declaração sobre parentes que exerçam atividades públicas vinculadas à sua atividade profissional, o indicado esclarece que sua esposa é Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e que o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, do STJ, é seu parente na linha colateral em terceiro grau. O indicado assevera, contudo, que a existência dessas relações de parentesco não configura impedimento à sua nomeação, tendo em vista que é titular de cargo de provimento efetivo e não serve junto às autoridades apontadas, enquadrando-se, assim, na exceção prevista na parte final do inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005.

Foram devidamente anexadas, ainda, as certidões de regularidade fiscal, nos âmbitos nacional, estadual e federal.

SF/19925.45975-64



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

O indicado apresentou, por fim, argumentação escrita para demonstrar sua experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral, da qual consta um relato de suas atividades como integrante do CNMP.

Verifica-se, assim, o atendimento das exigências constantes do RISF e dos dois diplomas normativos que orientam a apreciação das indicações para composição do CNMP.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores que integram esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem das informações necessárias para a deliberação sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19925.45975-64

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 25 de 2019, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, para ser reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2019-2021”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25 de junho de 2019, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 25, de 2019, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2019.

Senador TASSO JEREISSATI, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 25/06/2019 às 13h30 - 27ª, Extraordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE 1. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	PRESENTE 2. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE 3. MARCIO BITTAR PRESENTE
JADER BARBALHO	4. MARCELO CASTRO PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	5. DÁRIO BERGER
CIRO NOGUEIRA	6. DANIELLA RIBEIRO
ESPERIDIÃO AMIN	7. LUIS CARLOS HEINZE PRESENTE

**Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)**

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE 1. ROBERTO ROCHA
TASSO JEREISSATI	PRESENTE 2. JOSÉ SERRA
ELMANO FÉRRER	PRESENTE 3. RODRIGO CUNHA
ORIOVISTO GUIMARÃES	4. LASIER MARTINS PRESENTE
ROSE DE FREITAS	5. MAJOR OLIMPIO
JUÍZA SELMA	6. FLÁVIO BOLSONARO

**Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	1. JORGE KAJURU
CID GOMES	PRESENTE 2. MARCOS DO VAL PRESENTE
FABIANO CONTARATO	3. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE 4. KÁTIA ABREU
WEVERTON	PRESENTE 5. LEILA BARROS PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
RENILDE BULHÕES	PRESENTE 2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. PAULO ROCHA PRESENTE

**PSD**

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
ANGELO CORONEL	PRESENTE 2. NELSINHO TRAD PRESENTE
AROLDE DE OLIVEIRA	3. CARLOS VIANA PRESENTE

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES	SUPLENTES
RODRIGO PACHECO	PRESENTE 1. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE 2. MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE
JORGINHO MELLO	PRESENTE 3. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

CHICO RODRIGUES

IZALCI LUCAS

JAYME CAMPOS

PAULO PAIM



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros para o CNMP  
OFS 25/2019 - LUCIANO FREIRE

Início da votação: 25/06/2019 14:20:57

Fim da votação: 25/06/2019 15:48:35

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA	votou	1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS,</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS,</b>	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
TASSO JEREISSATI	votou	2. JOSÉ SERRA	
ELMANO FÉRRER	votou	3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES		4. LASIER MARTINS	
ROSE DE FREITAS		5. MAJOR OLÍMPIO	
JUÍZA SELMA	votou	6. FLÁVIO BOLSONARO	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO		1. JORGE KAJURU	
CID GOMES	votou	2. MARCOS DO VAL	
FABIANO CONTARATO		3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	votou	5. LEILA BARROS	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES	votou	2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO		3. PAULO ROCHA	
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL	votou	2. NELSINHO TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA		3. CARLOS VIANA	votou
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. MARIA DO CARMO ALVES	votou
JORGINHO MELLO		3. WELLINGTON FAGUNDES	

**Votação:**

TOTAL 18    SIM 18    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

Senadora Simone Tebet  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 25/06/2019

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 25/2019)**

NA 27<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO BIÊNIO 2019-2021, POR UNANIMIDADE, COM 18 (DEZOITO) VOTOS FAVORÁVEIS.

25 de Junho de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania